



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.204264/2020
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0524/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1030
DATA	03/12/2020
RD Nº	0604/2020

### ASSUNTO

Procedimento relacionado à definição da tarifa praticada no gasoduto Bolívia-Brasil para valoração da Base Regulatória de Ativos (BRA) referente ao processo de Chamada Pública nº 1/2019

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0524, de 27 de agosto de 2020, nas Notas Técnicas nº 1/2020/SIM-CRJ/SIM/ANP-RJ, nº 2/2020/SIM-CRJ/SIM/ANP-RJ e nº 17/2020/SIM/ANP-RJ, no Parecer nº 00304/2020/PFANP/PGF/AGU, no Despacho nº 01630/2020/PFANP/PGF/AGU, e no Despacho de Encaminhamento assinado pelo Superintendente de Infraestrutura e Movimentação em 26 de novembro de 2020, resolve:

Aprovar a Base Regulatória de Ativos (BRA) em conformidade com o material explicitado por meio das Notas Técnicas nº 7/2018/SIM e nº 13/2019/SIM, ou seja, considerando o custo histórico, corrigido pela inflação, descontada a depreciação.

**JOSE GUTMAN  
SUPERINTENDENTE**